

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
 José Luiz Camargo de Moura, Prefeito de Vila Nova do Sul, TORNA PÚBLICO que estará realizando, no dia 27 de maio de 2025 às 9h Pregão Eletrônico Registro de Preços no 03/2025 para aquisição de Tubos de Concreto. Cópia do Edital no site www.vilanovadosul.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br

GUAIBA COUNTRY CLUB
 O Presidente do Conselho Diretor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 letra "c" do Estatuto Social, convoca os Associados com direito a voto, na forma dos artigos 33 e 34, a comparecerem na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará na Sede Campestre, sala Av. João Ricardo Juliano, 972, dia 17 de maio de 2025, às 11h30min, em 1ª convocação, e às 11h45min em 2ª convocação, de acordo art. 37, para a apreciação exclusivamente, da seguinte Ordem do Dia:
 1- Exame das atividades e contas do clube referente ao ano findo de 2024.
 2- Eleição de 1/3 dos membros do Conselho Deliberativo.
 Eldorado do Sul, 06 de maio de 2025
RODNEY RODRIGUES MOMBACH - Presidente
 Obs.: Será exigida Carteira Social e mensalidade do mês de maio/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação para Contratação de empresa especializada, em regime global, para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, que será responsável pela Elaboração de Laudos Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, Programa de Gerenciamento de Riscos, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com fornecimento de ASO e geração de envio de informações para os órgãos responsáveis através do envio do E-Social. A sessão será realizada às 09:00h do dia 28/05/2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nesse mesmo site. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123, ramal 216 – Setor de Licitações.
 Palmitinho/RS, 9 de maio de 2025.
BENHUR DAILOR BARTH
 Prefeito Municipal

melnick Urbanizadores **BARCADIA** URBANISMO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADELITA HEIN DA SILVA
 As empresas MELNICK EVEN ROSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pelo presente edital, INTIMA E CONSTITUI EM MORA, ADELITA HEIN DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.385.620-34, que consta(m) achar(em)-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na sede da notificante, sito à Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, para PURGAR A TOTALIDADE DA MORA, referente às obrigações contratuais vencidas e impagas, ajustadas no Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 21/11/2024, que tem por objeto Quadra de nº X, Lote de nº 09, do empreendimento denominado GREENFIELD, em até 5 (CINCO) DIAS contados da data desta publicação de edital. O não atendimento no prazo estipulado, ensejará na rescisão de pleno direito do contrato em questão, ficando automaticamente liberada a venda da(s) unidade(s) autônoma(s) outorga pretendida(s). Outrossim, fica(m) V.s.as, convocado(s) a formalizar o distrato contratual mediante indicação dos dados bancários de sua titularidade, para fins de recebimento do valor correspondente ao cumprimento do disposto na Cláusula Inadimplemento e Rescisão do Contrato de Promessa de Compra e Venda.
MELNICK EVEN ROSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
 CNPJ 24.576.826/0001-61

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO SUL, CACHOEIRA DO SUL, LAJEADO E VENÂNCIO AIRES – SINPROVEALES –
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O presidente do SINPROVEALES – Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Santa Cruz do Sul, Cachoeira do Sul, Lajeado e Venâncio Aires, inscrito no CNPJ 22.646.935/0001-82, em conformidade com seu estatuto, CONVOCA a todos os integrantes da categoria, representados pelo SINPROVEALES, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, às 9 horas, em primeira convocação e, não havendo quórum suficiente, às 9h30min, em segunda convocação, na sede do Sindicato, situada na Rua Olavo Bilac, 212, Bairro Goitacás, Santa Cruz do Sul/RS, a fim de deliberar sobre o seguinte:
ORDEN DO DIA
 1. Eleger e preencher a Vacância no Cargo de Diretor Suplente, sendo que o registro dos candidatos ao preenchimento da vaga ocorrerá em assembleia, e a eleição se dará por aclamação dos presentes;
 2. Tomar público, que a posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, eleitos para o mandato compreendido entre 22.05.2025 e 21.05.2029, ocorrerá no dia 22.05.2025, às 10 horas na sede do SINPROVEALES.
 Santa Cruz do Sul-RS, 09 de maio de 2025.
EDIR LUIZ AZAMBUJA DE SOUZA - PRESIDENTE

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL PE 9172/2025 Objeto: Serviços contínuos de Porteiros, para atuarem nos Departamentos do Instituto Geral de Perícias - IGP, por meio de 06 postos de trabalho, em Porto Alegre/RS.
 DATA: 23/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1205-0000249-2.
EDITAL PE 9173/2025 Objeto: Fornecimento de 01 (um) posto de serviço de Médico Infectologista para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre/RS.
 DATA: 26/05/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1203-0031434-7.
AVISO DE SUSPENSÃO
 Pregão Eletrônico 0278/2025 Processo 25/1300-0001846-0
 Objeto: Registro de preços de diagnóstico.
 A Diretoria do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, considerando a decisão liminar exarada no Mandado de Segurança nº 5120936-33/2025.8.21.0001/RS, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
 Pregão Eletrônico 0228/2025 Processo 25/1300-0001509-6
 Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais para instalações hidrossanitárias e gás natural.
 A Diretoria do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO LOTE 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.132/2021, diante da informação DIBENS-DPLAN/CELIC (fl. 249).
 Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
 Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

Esportes

Fifa não deve exigir mais obras para a Copa de 2027

Ao contrário do Mundial de 2014, quando a Capital teve que executar quase 20 intervenções na cidade, preocupação agora é com o legado

FABIANO DO AMARAL

Para receber a Copa do Mundo de 2014, Porto Alegre teve que se comprometer a executar 18 obras de grande porte na cidade, além de uma série de mudanças na Capital para atender às exigências da Fifa e receber quatro jogos daquele Mundial. Agora, ao que tudo indica, as tarefas serão menos complicadas para receber a Copa do Mundo Feminina, em 2027, na qual a cidade foi confirmada como uma das sedes na quarta-feira.

A principal novidade é que, ao contrário do que aconteceu há mais de dez anos, desta vez não há exigências similares às vistas anteriormente. "Não têm obras no caderno de encargos da Fifa. O que eles pedem é que se deixe um legado de futebol feminino para Porto Alegre", afirma Débora Garcia, confirmada pelo prefeito Sebastião Melo na quarta-feira como secretária extraordinária para a Copa do Mundo Feminina. Ainda de acor-



Débora Garcia foi anunciada como secretária extraordinária para a Copa

do com ela, outra lembrança frequente da Fifa é quanto à sustentabilidade do evento.

As obras para a Copa do Mundo de 2014 foram uma dor de cabeça para todos os governantes que passaram pela prefeitura de Porto Alegre. O início das intervenções começou em

2011 e seguiu no mesmo após o final da competição.

Entre as mudanças, foram construções de viadutos, trincheiras, duplicações e ampliações de vias importantes da Capital como Anita Garibaldi, Cristóvão Colombo e Ceará, além da implantação de ônibus BRTs.

EXPECTATIVA

Mais jogos e torcida pela Seleção

Uma vez que a Copa do Mundo de 2014 teve 12 sedes e a de 2027 terá apenas oito, existe uma expectativa de que Porto Alegre vai receber mais do que os quatro jogos daquele Mundial. "Estamos brigando", brinca Débora, que prossegue: "O pessoal da Fifa nem aguenta mais, toda vez que falo com eles peço pelo menos um jogo de quartas de final aqui em Porto Alegre".

Ainda de acordo com a secretária da Copa, já foi feita uma solicitação à Federação Gaúcha de Futebol (FGF) para que encaminhe à CBF um pedido de que a capital receba um jogo da Seleção Brasileira. Das 12 cidades que se candidatarão a receber a competição, acabaram sobrando Cuiabá, Manaus, Natal e Belém.

Além de Porto Alegre, outras cidades do Rio Grande do Sul podem se beneficiar da escolha pela Capital. Isso porque assim como já aconteceu no Mundial de 2014, é possível que algumas seleções optem por outros locais como sede para o período de preparação. Em 2014, por exemplo, Viamão virou o QG da seleção equatoriana. Até o momento, os municípios que despontam como favoritos neste sentido são Caxias do Sul e Bento Gonçalves, ambos na Serra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
COMPRA DIRETA DO PRODUTOR RURAL Nº 02/2025
 O Município de Guarani das Missões/RS comunica aos interessados que está processando a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Missa:** Presidente: Marcelo Guidotti; e Secretário: Fabiano Martins de Medeiros. **Ordem do Dia:** deliberar, nos termos do artigo 16, III, do estatuto social da Companhia, sobre: (A) conforme aprovação prévia em sede de AGE da Companhia, realizada em 28/04/2025 a aprovação, da realização da 7ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, de espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 70.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido na AGE Debêntures), pela Companhia que será objeto de oferta pública de distribuição das Debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385/76, conforme alterada, do artigo 26, inciso X, da Resolução da CVM nº 160/2022, conforme alterada e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis, bem como seus termos com as suas principais características e condições previamente aprovadas em AGE Debêntures; (B) a autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, para adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive: (I) discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo o "Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL", a ser celebrado entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. na qualidade de representante dos titulares das Debêntures e, na qualidade de fiduciária, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., o Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, os documentos necessários para consecução da Emissão da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; (C) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta. **Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes do Edital, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o conselho de administração da Companhia deliberar por: (A) aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as suas principais características e condições previamente aprovadas na AGE Debêntures. Os demais termos e condições das Debêntures, as quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão e da Oferta; (B) autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive: (I) discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, os documentos necessários para consecução da Emissão da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; (C) ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta. **Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa. **Conselheiros presentes:** Marcelo Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. **Pelotas, 28/04/2025.** Fabiano Martins de Medeiros - **Secretário**, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Registro sob nº 11040445 em 07/05/2025. Protocolo 251531376 - 28/04/2025. José Tadeu Jacoby - **Secretário-Geral**.

Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL
 CNPJ/MF nº 02.511.048/0001-90 - NIRE 43.300.036.588
ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data, Horário e Local: em 28/04/2025, às 15h, na sede social da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL, com sede em Pelotas/RS, na Rodovia BR 116, km 511, CEP 96070-500. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Missa:** Presidente: Marcelo Guidotti; e Secretário: Fabiano Martins de Medeiros. **Ordem do Dia:** deliberar, nos termos do artigo 16, III, do estatuto social da Companhia, sobre: (A) conforme aprovação prévia em sede de AGE da Companhia, realizada em 28/04/2025 a aprovação, da realização da 7ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, de espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 70.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido na AGE Debêntures), pela Companhia que será objeto de oferta pública de distribuição das Debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385/76, conforme alterada, do artigo 26, inciso X, da Resolução da CVM nº 160/2022, conforme alterada e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis, bem como seus termos com as suas principais características e condições previamente aprovadas em AGE Debêntures; (B) a autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, para adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive: (I) discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, os documentos necessários para consecução da Emissão da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; (C) ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta. **Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes do Edital, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o conselho de administração da Companhia deliberar por: (A) aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as suas principais características e condições previamente aprovadas na AGE Debêntures. Os demais termos e condições das Debêntures, as quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão e da Oferta; (B) autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive: (I) discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, os documentos necessários para consecução da Emissão da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; (C) ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta. **Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa. **Conselheiros presentes:** Marcelo Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. **Pelotas, 28/04/2025.** Fabiano Martins de Medeiros - **Secretário**, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Registro sob nº 11040445 em 07/05/2025. Protocolo 251531376 - 28/04/2025. José Tadeu Jacoby - **Secretário-Geral**.